

S. R.



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

ATA N.º 12

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E TREZE

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor Engenheiro Francisco José Fernandes Leal, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Doutora Maria da Conceição Janeiro Godinho Calhau, Servindo de Secretário desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Doutor António Miguel Ventura Pina, Doutor Humberto Camacho dos Santos, Engenheiro Carlos Alberto da Conceição Martins, Doutor Eduardo Abúndio Martins de Sousa, Doutor Alberto Augusto Rodrigues de Almeida e João Manuel Dias Pereira, a fim de se realizar a reunião ordinária.

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificada a existência de quórum, pelas onze horas e dez minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo noventa e dois da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro.

INFORMAÇÕES À CÂMARA: A Câmara, nos termos do número três, do artigo sessenta e cinco, foi informada das decisões tomadas ao abrigo das delegações de competência.

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia vinte e três de abril, nos montantes de um milhão, trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e oito euros e dezasseis cêntimos (Operações Orçamentais) e trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e quatro euros e dois cêntimos (Operações de Tesouraria).

S. R.



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO, NO ÂMBITO DO NÚMERO SETE DO ARTIGO OITENTA E QUATRO DA LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO NA REDACÇÃO DADA PELA LEI NUMERO CINCO TRACO A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO

Esteve presente a **D. Vera Jesus** e marido **Jorge Jesus**, que vieram pedir que a Câmara lhes arrendasse uma habitação. Informaram que vivem na casa dos pais juntamente com mais pessoas. Adotaram uma criança, têm três filhos e pedem ajuda na resolução da situação da habitação. O senhor Presidente aconselhou os senhores a inscreverem-se nos nossos serviços de ação social.

Compareceu a **D. Maria Ana Romão**, veio informar que esteve nesta Câmara há dois meses, pedindo ajuda na atribuição de uma habitação. Vive numa casa arrendada e informa que está a passar dificuldades para poder cumprir com as suas obrigações. O senhor Presidente informa das limitações existentes quanto à atribuição de casas e refere a possibilidade de continuar a beneficiar da ajuda alimentar.

Esteve presente a **D. Patrícia Silva**, questionou a entrega de uma habitação na Horta do Pádua, no Bloco dois, rés-do-chão direito, a um rapaz que vive sozinho. Informa que o mesmo não tem água nem luz. O senhor Presidente informa que a situação vai ser verificada.

Compareceu a **D. Dilar Parrinha**, que veio saber em que estado se encontra o seu processo de ajuda à habitação e informar que as técnicas da ação social que se deslocaram à sua casa não entraram. O senhor Presidente informa a senhora, mais uma vez, sobre as nossas limitações quanto à atribuição de casa e que vai pedir o relatório da visita.

DELIBERAÇÕES

PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO A MARCUS DE JESUS FERREIRA BADALO - Presente o relatório da instrutora do processo disciplinar em título, onde consta a participação da ocorrência, a acusação contra o funcionário em causa, auto de declarações, nota de culpa e por último a conclusão do referido relatório. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, e após votação por escrutínio secreto, aplicar ao arguido a pena de demissão e despedimento proposta no relatório final.

PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL SITO NA RUA FRANCISCO SÁ CARNEIRO, EM OLHÃO À JUNTA DE FREGUESIA DE OLHÃO – Presente a minuta do protocolo mencionado em título, o qual tem por objeto a cedência gratuita do auditório à Junta de Freguesia de Olhão para nele funcionar a Universidade Sénior. Deliberado, por maioria, ceder o auditório municipal conforme protocolo em anexo. O senhor Vereador, João Manuel Dias Pereira, absteve-se.

S.



R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE RENDA PARA HABITAÇÃO – ATA NÚMERO QUARENTA E QUATRO

– Presente a ata número quarenta e quatro elaborada pela Comissão Técnica prevista no número três do artigo oitavo do Regulamento para Atribuição de Subsídios de Renda para Habitação, através da qual se propõe, mudanças de residência, renovações e suspensões, conforme consta da tabela anexa ao relatório. Encontram-se em anexo à minuta da presente ata cópia dos referidos documentos. Deliberado, por unanimidade, autorizar todas as alterações a efetuar de acordo com o relatório.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas doze horas, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo noventa e dois da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro.

O PRESIDENTE

O SECRETÁRIO